



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.306/20

DE 18 DE ABRIL DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Bastos, Sr. NATALINO CHAGAS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO se tratar de uma personalidade que contribuiu de forma decisiva para o engrandecimento do nosso Município, exercendo em sua jornada pública os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, dedicando grande parte de sua vida em prol da população e dos mais necessitados;

CONSIDERANDO se tratar de um homem digno e bondoso que sempre atuou à frente dos mais diversos segmentos da sociedade, dela fazendo parte integrante e nunca medindo esforços em auxiliar o próximo;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 92 – I da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM HOMENAGEM AO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. NATALINO CHAGAS.

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias em todo o Município de Bastos, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Bastos, **SR. NATALINO CHAGAS**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de abril de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito